



Oi S.A. – Em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43
NIRE 33.3.0029520-8
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica que recebeu, na data de 19 de novembro de 2024, correspondência de **Pacific Investment Management Company LLC**, na qualidade de gestora de investimentos, consultora e sub-consultora de determinados fundos de investimentos e contas (“Fundos PIMCO”), com as informações que seguem abaixo transcritas:

“Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2024

À

Oi S/A – em recuperação judicial

At: Cristiane Barretto Sales

Diretora de Relações com Investidores

Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ

Brasil, Cep: 20230-070

Ref.: *Divulgação de aquisição de participação acionária relevante na Oi S.A.*

Prezados Senhores,

Pacific Investment Management Company LLC, sociedade de responsabilidade limitada constituída de acordo com as leis de Delaware/EUA, com endereço em 650 Newport Center Drive Newport Beach, CA 92660 (“Gestora PIMCO”), na qualidade de gestora de investimentos, consultora e sub-consultora de determinados fundos de investimentos e contas (“Fundos PIMCO”), vêm, por meio desta, informar que os Fundos PIMCO receberam, em contrapartida à capitalização de créditos detidos contra a **Oi S.A. – em recuperação judicial** (“Companhia”), no âmbito do aumento de capital aprovado e ratificado pelo Conselho de Administração da Companhia em reuniões realizadas em 21 de agosto e 4 de novembro de 2024 (“Aumento de Capital”), 120.428.685 (cento e vinte milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco) ações ordinárias de emissão da Companhia, incluindo sob a forma de american

depository Receipts (ADRs) e, em razão disto, a soma da sua participação alcançou aproximadamente 36,5% (trinta e seis inteiros e cinquenta centésimos por cento) do capital social da Companhia.

Em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 24 de agosto de 2021, a Gestora PIMCO, por meio desta, informa que:

(i) nos termos do Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia em 4 de novembro de 2024 e de acordo com os termos da transação ali descrita, a aquisição da participação societária acima mencionada decorre da capitalização de créditos detidos contra a Companhia, no âmbito do Aumento de Capital, na forma prevista na Cláusula 4.2.2.3 do Plano de Recuperação Judicial aprovado pela Assembleia Geral de Credores e homologado pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro em 28 de maio de 2024;

(ii) os Fundos PIMCO não têm o objetivo de atingir qualquer participação acionária em particular ou alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia, exceto se nos termos e condições do Plano de Recuperação Judicial;

(iii) os Fundos PIMCO não possuem outros valores mobiliários ou instrumentos financeiros derivativos referenciados em tais ações, sejam de liquidação física ou financeira, ou qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia; e

(iv) nos termos do artigo 119 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, os representantes legais no Brasil dos Fundos PIMCO são o Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob o número 33.868.597/0001-40, e a JPMorgan S.A. DTVM, inscrita no CNPJ sob o número 33.851.205/0001-30.

A fim de evitar dúvidas, a Gestora PIMCO reitera que, conforme acima mencionado, esta comunicação refere-se a posições detidas pelos Fundos PIMCO, no contexto das atividades de administração de recursos de terceiros (asset management) da gestora PIMCO em relação a tais Fundos PIMCO.

Sendo o que nos cumpria para o momento, pedimos à Companhia que transmita as informações aqui contidas ao mercado, nos termos da regulamentação aplicável.

Atenciosamente,

PACIFIC INVESTMENT MANAGEMENT COMPANY LLC, NA QUALIDADE DE GESTORA DE INVESTIMENTOS, CONSULTORA E SUB-CONSULTORA DE DETERMINADOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS E CONTAS

p. p. Paulo Calil Franco Padis

Signatário autorizado”

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 2024.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Cristiane Barretto Sales

Diretora de Finanças e de Relações com Investidores